

Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo

25-1-1554 - 25-1-1954

(Entidade autárquica criada pela Lei Municipal N.º 4.166, de 1951)

SG/tdo

São Paulo, 4 de Junho de 1952.

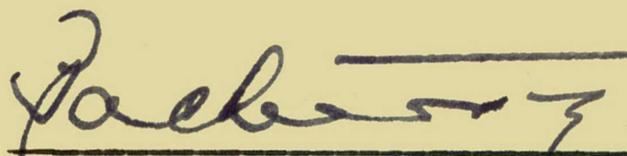
1588

Senhor Diretor,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para fazer parte da Consultoria Técnica do Serviço de Congressos em Geral desta Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo. As Consultorias Técnicas, de acôrdo com o regimento interno desta autarquia, são órgãos honoríficos constituídos de elementos de destaque na vida social e intelectual paulistana que conosco colaborarão para maior brilhantismo dos festejos comemorativos, emprestando aos nossos serviços os conselhos da sua experiência e os préstimos do seu espírito público.

Na certeza de que Vossa Excelência, considerando a importância das comemorações do IV Centenário de São Paulo, não deixará de aceitar o presente convite, cumpre-nos comunicar que daremos conhecimento a Vossa Excelência da data da primeira reunião daquela Consultoria Técnica, tão logo a mesma seja fixada.

Apresentamos a Vossa Excelência as nossas expressões de elevada consideração.

JOÃO PACHECO FERNANDES,
Presidente em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Doutor Sérgio Buarque de Hollanda,
Digníssimo Diretor do Museu Paulista.
SÃO PAULO

